



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36152-000 Goianá - MG

PORTARIA 009/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 01/97 de 16/01/97, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá e de acordo com Anexo I – Quadro de Cargos em Comissão, **RESOLVE** – Nomear **Maria Aparecida de Miranda Fracette**, para exercer as funções de **Diretor do Setor de Contabilidade** a partir de 01/01/2009.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 01 de janeiro de 2009.

Pb. autu

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito de Goianá

